



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AGTP - 312012
Código de validação: F6ABC92ED6

AGENDA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2012.

Presidência:

Secretária:

Compareceram os Senhores Desembargadores

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 19.09.12

01 - Processo nº 13.224/2011- Recurso Administrativo

Recorrente: Nelson de Melo de Moraes Rêgo

Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Interpretação ao art. 14 da Lei nº 11.340/2006- Lei Maria da Penha

Relator: **Des. José Luiz Oliveira de Almeida**

Sessão do dia 19.09.12 - Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Negaram provimento ao recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida –Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira deu provimento ao recurso.

Absteve-se de votar o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, por não ter assistido ao relatório.

Impedido, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha

As Desembargadoras Nelma Sarney Costa e Raimunda Santos Bezerra e os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato de Souza, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Raimundo José Barros de Sousa aguardaram o voto-vista.

Ausentes, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Júnior; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo; e, justificadamente, o Desembargador José Stélio Nunes Muniz, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

02 - Processo Administrativo nº 18.146/2011-TJMA (apenso ao Processo nº 6676/2011)

Reclamante: Fernando César Lopes Cassionato
Reclamado: Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima (titular do 4º Ofício Extrajudicial de Imperatriz)
Advogados: Rodrigo Pires Ferreira Lago e Wirajane Barros de Santana
Assunto: Extinção de delegação
Comarca: Imperatriz
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Sessão do dia 18.07.12 - “Adiado, a pedido do Desembargador Relator”.

Sessão do dia 01.08.12 - Adiado, a pedido do relator, em razão de recurso administrativo interposto de sua decisão.

Sessão do dia 05.09.12 -Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho silva e Raimundo Nonato de Souza.

Votaram pela **perda da delegação** da serventuária os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pela **improcedência da reclamação** os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Vicente de Paula Gomes de Castro.

Sessão do dia 19.09.12 – Adiado, a pedido de Desembargador Marcelo Carvalho Silva que pediu vista dos autos na sessão do dia 05.09.12.

Votaram pela **perda da delegação da serventia**, de acordo com o voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha – Relator, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Raimundo Nonato de Souza e Kleber Costa Carvalho.

Os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho aguardaram os votos-vista.

03- Processo nº 24678/2012- Impugnação

Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Assunto: Reconsideração da decisão de declaração de vacância da 2ª Vara da Comarca de São José de Ribamar a ser provida por promoção por merecimento (Edital nº 36/2012), sem antes oportunizar aos magistrados interessados o pleito de remoção.
Relator: **Des. Antonio Guerreiro Júnior.**

Obs: A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento da impugnação.

Sessão do dia 05.09.12- Adiado, a fim de que sejam notificados os magistrados das entrâncias inicial e intermediária sobre a impugnação apresentada pela AMMA, com relação à promoção, por merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Ribamar.

Obs: Foi publicado em 12.09.12 o Edital nº 50/12 notificando os magistrados sobre a impugnação da Associação, com prazo até 17.09.2012. Apresentaram resposta os magistrados Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula (Proc. nº 36721/12), Rogério Monteles da Costa (Proc. nº 37166/12), Dayna Leão Tajra Reis Teixeira (Proc. nº 37176/12), Ticiany Gedeon Maciel Palácio (Proc. nº 37156/12), Rafaela de Oliveira Saif Rodrigues (Proc. nº 37303/12) e Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas (Proc. nº 37860/12)

Sessão do dia 19.09.12 - Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior- Presidente-Relator.

04 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 36/2012)

Comarca: São José de Ribamar – 2ª Vara (vaga em decorrência da promoção da Doutora Teresa Cristina de Carvalho P. Mendes para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar, de entrância final)

Critério: Merecimento

Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial.

a)- Rafaela de Oliveira Saif Rodrigues, titular da Comarca de Raposa (Processo nº 23.231/2012)

b) - Edeuly Maia Silva, titular da Comarca de Anajatuba (Processo nº 23.244/2012)

c) - Karine Lopes de Castro, titular da Comarca de Santa Rita (Processo nº 22.720/2012)

d) - Lucio Paulo Fernandes Soares, titular da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 23.471/2012)

e)- Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas, titular da Comarca de Icatu (Processo nº 23.243/2012)

f) - Ticiany Gedeon Maciel Palácio, titular da Comarca de Morros (Processo nº 23.114/2012)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

g) - Paulo de Assis Ribeiro, titular da Comarca de Guimarães (Processo nº 23.459/2012)

h) - Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da Comarca de Bacuri (Processo nº 23.074/2012)

i) - Antonio Elias de Queiroga Filho, titular da Comarca de Pio XII (Processo nº 23242/2012)

j) - Marcelo Silva Moreira, titular da Comarca de Barreirinhas (Processo nº 23.056/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça nos processos acima relacionados.

Sessão do dia 05.09.12 - Adiado, a pedido do relator e tendo em vista a decisão constante do Processo nº nº 24678/2012, referente à impugnação da AMMA à promoção , por merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Ribamar.

O Desembargador Antonio Guerreiro Júnior determinou que fosse feita a degravação desta decisão, bem como do Processo nº 24678/2012, referente a impugnação da Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA.

Sessão do dia 19.09.12 - Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior- Presidente.

05- Processo nº 21972/2012 – Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica o encerramento do primeiro biênio do Dr. Francisco José Ramos da Silva, como membro Substituto daquela Corte, na Categoria de Jurista, dar-se-á em 01.09.12.

Obs: Ofício nº 449/2012 – Des. Antonio Guerreiro Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça, comunicou ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-MA a existência da vaga e Ofício nº 067/2012-GP – Dr. Mário de Andrade Macieira, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-MA, informou que deu ampla divulgação da abertura da referida vaga.

Sessão do dia 18.07.12 - “O Tribunal tomou conhecimento do expediente”.

Sessão do dia 01.08.12 – Adiado.

Sessão do dia 05.09.12 -Adiado, a fim de que na próxima sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz sugira os nomes de advogados.

Sessão do dia 19.09.12- Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

06- Processo nº 30972/2012 - Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica o que o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, ao apreciar a Lista Tríplice nº 204-21.2012.6.00.000, para preenchimento da vaga de Membro Substituto na categoria de Jurista, composta pelos advogados DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA, ADROALDO SOUSA E FRANCISCO FLORISMAR DE ALMEIDA, indeferiu a indicação do nome do Doutor Francisco Florismar de Almeida, por não poder pleitear o cargo, por força do artigo 25, § 2º do Código Eleitoral, tendo em vista ser juiz aposentado, solicitando, assim, que adote as providências necessárias, para a escolha de novo nome para complementar a referida lista.

Sessão do dia 05.09.12 - Adiado, a fim de que na próxima sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz sugira os nomes de advogados.

Sessão do dia 19.09.12- Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

07 – Recurso Administrativo nº 27136/12

Recorrente: Flávio Henrique Silva Balata

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça.

Relator: **Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.**

Obs: O Recorrente foi notificado da inclusão do processo na agenda.

Sessão do dia 19.09.12 - Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues-Relator.

08- Processo nº 39001/12 - Vitaliciamento

Vitalicianda: Dra. Teresa Cristina Franco Palhares

Relator: **Des. Corregedor Geral da Justiça**

09 – Processo nº 23013/12 - Dr. Franklin Silva Brandão Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Montes Altos solicita autorização para residir na comarca de Imperatriz, que dista 60 km da comarca da qual é titular. (Resolução nº 25/08).

Obs: Manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

10 - Processo nº 36046/12 – Dr^a Jerusa de Castro Duarte Mendes Fontenele Vieira, Juíza de Direito da 2^a Vara da Comarca de Araiões solicita autorização para residir na Cidade de Parnaíba-PI, que dista 80 km da comarca da qual é titular. (Resolução nº 25/08).

Obs: Manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça.

11 – Processo nº 39.497/2012 - Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo, Membro deste Tribunal de Justiça requer seu desligamento da Presidência da Comissão de Ética desta Egrégia Corte. (Resolução nº 01/2012).

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís.

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2012 16:42 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)